

Gabinete do Prefeito
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3324
Fax (31) 3559 3285

Jud 242



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 05/04/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 057/2010

Ouro Preto, 05 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício SMG nº 054/2010 da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a Indicação nº. 24/2010 de autoria da Vereadora Maria Regina Braga.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar à autora as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 05/04/2010 15:39 10000000600

Ofício SMG nº 054/2010

Ouro Preto, 31 de março de 2010

À Egrégia Câmara Municipal

Em resposta à Indicação nº 24/2010 de autoria da Vereadora Maria Regina Braga, informo que apesar da louvável iniciativa, os recursos auferidos com as multas de trânsito e com o estacionamento rotativo são, pela sua natureza, vinculados, não podendo ser aplicados para subsidiar o meio-passe escolar.

Com efeito, o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro prevê que a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Da mesma forma, o preço público cobrado no Estacionamento Rotativo é vinculado à operacionalização do departamento de trânsito.


Quanto aos recursos das multas aplicadas às permissionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros, a princípio poderiam ser utilizados para compor a receita do fundo especial para o subsídio do meio passe escolar, no entanto não garantiriam a sustentabilidade do mesmo.

Dessa forma, a constituição de um fundo, na forma sugerida pela nobre vereadora, seria inviável.

Porém, diante da importância do tema e do relevante apelo social em que está imbuído, o mesmo será colocado em pauta para discussão perante o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Ouro Preto.

Esse conselho conta com representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo, dos empresários que exploram o serviço de transporte no Município de Ouro Preto, e da sociedade em geral, sendo, portanto, um fórum amplo para analisar as alternativas para a concessão do meio passe escolar para os estudantes carentes da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,


Marco Antônio Nicolato Medircio
Coordenador Parlamentar